



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº. 144/2013**

**Exonera Vice-Diretora das Escolas Municipais de Primavera e Boqueirão, ambas situadas no polo 06 - zona rural.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º - Exonerar a **Sr<sup>a</sup>. Descilene de Souza Silva**, do cargo de Vice-Diretora das Escolas Municipais de Primavera e Boqueirão, ambas situadas no polo 06 - zona rural, a partir de 01 de fevereiro de 2013.
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.02.2013.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 14 de fevereiro de 2013.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal